

P M C J P
 Fis.: 07
 Mat.: 1303024
 Ass.: (M)

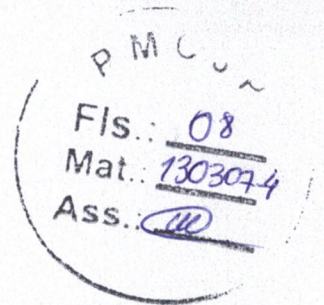
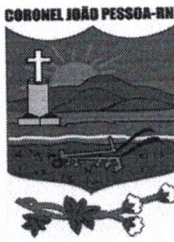
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
CNPJ 08.355.471/0001-24

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente processo de Dispensa de Licitação tem como finalidade a **Contratação de prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (Internet), para atender as necessidades das Secretarias, assim como os demais órgãos que compõem a administração pública deste município.** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	63 - Ponto de internet com 5MB - Sede da Secretaria Municipal de Educação	MêS	2		
2	64 - Ponto de internet com 3MB - Conselho Tutelar	MêS	2		
3	65 - Ponto de internet com 3MB - Escola Municipal Escolástica Nunes	MêS	2		
4	66 - Ponto de internet com 3MB - Escola Municipal Antero Marques	MêS	2		
5	67 - Ponto de internet com 3MB - Escola Municipal Doutor Severiano	MêS	2		
6	68 - Ponto de internet com 3MB - Biblioteca Municipal	MêS	2		
7	71 - Ponto de internet com 3MB - Sede da Secretaria Municipal de Agricultura	MêS	2		
8	72 - Ponto de internet com 5MB - Sede do Fundo Municipal de Assistência Social	MêS	2		
9	73 - Ponto de internet com 3MB - Farmácia Básica	MêS	2		
10	74 - Ponto de internet com 5MB - Sede do Fundo Municipal de Saúde	MêS	2		
11	75 - Ponto de internet com 3MB - Maternidade Municipal	MêS	2		
12	76 - Ponto de internet com 3MB - Posto Municipal de Saúde (UBS Centro)	MêS	2		
13	77 - Ponto de internet com 3MB -	MêS	2		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa
CNPJ 08.355.471/0001-24

13	77 - Ponto de internet com 3MB - Vigilância Sanitária	MÊS	2		
14	62 - Ponto de internet com 3MB - Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa (Link 01)	MÊS	2		
15	69 - Ponto de internet com 5MB - Sede Prefeitura Municipal de Coronel João Pessoa (Link 02)	MÊS	2		
Total Geral					

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Esta contratação torna-se necessário a realização desta licitação para que o município tenha um serviço de acesso de qualidade à internet, possibilitando um melhor desempenho das suas atividades, que através da contratação de serviço de acesso dedicado e direto à Internet, via uma das empresas que possui concessão para o serviço e apresente disponibilidade para atendimento ao seus usuários..

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação está consoante com Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

4. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. As obrigações e responsabilidades da Contratante são as estabelecidas na minuta do Contrato e do Edital.

Coronel João Pessoa-RN, 02/01/2017.

Givanilton Magner de oliveira
Secretário de Administração, Finanças,
Planejamento e Orçamento

Francisco Lindonjonson de Souza
Sec. de Ação Social, Trabalho e Habitação

Gutemberg Alves Pires
Sec. de Saúde e Saneamento